

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA REFERENTE AO EDITAL  
PRPGP/UFSM Nº 50/2024**

O professor Rafael Porto Ineu da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em farmácia, tecnologia em alimentos ou biologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 50/2024 – PRPGP. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 050/2024 – PRPGP e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Avaliação <i>in vitro</i> da atividade enzimática colinérgica de compostos fenólicos extraídos da folha de Bambu
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos
Registro na UFSM nº	062297
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 28 de setembro de 2024
Avaliação dos candidatos	30 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 01 de outubro de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	02 de outubro de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	03 de outubro de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 04 de outubro de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 11 de outubro de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	12 meses após a implementação da bolsa

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma exclusivamente via email para **rafael.ineu@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos em anexo: dados de cadastro e disponibilidade de horários (Anexo 2A), histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e Currículo Lattes, e carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade de horários (OBS: máximo de 3 páginas, fonte

Arial 11, espaçamento de 1,5) (Anexo 2B). O presente processo seletivo contará com uma entrevista com os candidatos de forma individual, sendo o local ou link e horários da entrevista encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 29 de setembro de 2024.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota;
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota;
- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no processo seletivo através de envio de e-mail aos alunos participantes da seleção na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 04 de outubro de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas da UFMS que disponibiliza a bolsa para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 23 de setembro de 2024.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** Avaliação *in vitro* da atividade enzimática colinérgica de compostos fenólicos extraídos da folha de Bambu

**Coordenador:** Rafael Porto Ineu

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).